



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 294/2025

Processo Número: **24531/2025** | Data do Protocolo: 01/07/2025 13:27:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003500340031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do **Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado**, combinado com o **Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, **REQUEIRO** que seja oficiada a **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)** para que preste informações referentes ao processo de licenciamento ambiental de aterro sanitário no município de Pirapora do Bom Jesus:

O município de Pirapora do Bom Jesus, localizado na Região Metropolitana de São Paulo, é amplamente reconhecido como destino turístico de relevância religiosa, histórica e cultural. Está em tramitação um processo de licenciamento ambiental para instalação de um aterro sanitário, cuja localização proposta apresenta possível proximidade com a Serra do Japi – área de proteção ambiental –, bem como com comunidades locais diretamente impactadas.

Diante das características ambientais e sociais da região, e considerando os potenciais riscos e impactos relacionados à instalação e operação de empreendimentos dessa natureza, este requerimento visa obter informações detalhadas sobre os fundamentos técnicos, legais e administrativos do referido licenciamento.

1- Os documentos apresentados pelo empreendedor no processo de licenciamento ambiental do aterro sanitário em Pirapora do Bom Jesus atendem às exigências legais e normativas aplicáveis, em especial no que se refere à localização proposta em relação à Serra do Japi e às comunidades locais potencialmente impactadas?

2-Além do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), quais outros estudos ambientais foram apresentados pelo empreendedor?

2.1- Foram exigidos estudos complementares, como Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), estudo de impactos cumulativos ou sinérgicos, modelagens hidrogeológicas, ou avaliações específicas de fauna e flora?

2.2- Estão sendo considerados os impactos potenciais gerados pela implantação do empreendimento sobre as nascentes e afloramentos de água, bem como dos poços - existentes e ativos na área de influência do futuro aterro - utilizados para abastecimento humano?

3- Além dos impactos ambientais potenciais, foram avaliados impactos de natureza social e econômica na região de implantação do aterro?

3.1- Houve análise sobre os efeitos do empreendimento nas dinâmicas locais de turismo religioso, geração de renda, saúde pública e valorização imobiliária?

4- Como o órgão ambiental estadual está considerando, na análise do licenciamento, o fato de Pirapora do Bom Jesus ser um município





turístico de caráter religioso e histórico-cultural?

4.1-Há diretrizes específicas que norteiem empreendimentos dessa natureza em áreas turísticas?

5- Qual o entendimento da Secretaria quanto à proximidade do aterro sanitário com a Serra do Japi, área legalmente protegida (Área de Proteção Ambiental)?

5.1- Foi realizado estudo técnico sobre o risco de comprometimento dos ecossistemas da Serra do Japi e dos serviços ecossistêmicos prestados por ela, em razão da implantação do aterro?

6- Qual é a estratégia de comunicação social estabelecida para informar e ouvir a população local, especialmente aquelas comunidades que vivem nas imediações da área de implantação?

6.1-Já foram realizadas audiências públicas? Há previsão de continuidade desses espaços participativos?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento de Informação tem por finalidade promover a fiscalização e o controle social sobre políticas públicas e processos administrativos que envolvam impactos ambientais e territoriais relevantes. Considerando que o município de Pirapora do Bom Jesus apresenta reconhecido valor ambiental, cultural e religioso, é dever do Poder Legislativo paulista acompanhar com atenção e responsabilidade o processo de licenciamento de empreendimentos com alto potencial de impacto, como é o caso de um aterro sanitário.

Ademais, a proximidade da área pretendida para o empreendimento com a Serra do Japi, patrimônio ambiental protegido, levanta preocupações adicionais sobre a segurança ecológica e jurídica da instalação. A ausência de informações públicas detalhadas pode comprometer a transparência do processo e o direito da população à informação e à participação.

Diante disso, é imprescindível que esta Casa Legislativa disponha de dados precisos sobre o andamento do processo de licenciamento, os critérios adotados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, bem como as medidas de escuta e envolvimento da comunidade local.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340032003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **01/07/2025 12:12**

Checksum: **E6E95D550DEDA6B0AB715012C8543AD2FAD713092D9AD8EBEBA11A637360515**

